



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. Nº 395/GABI/2020

Ponte Nova, 24 de agosto de 2020.

À Sua Excelência a Senhora
Ana Maria Ferreira Proença
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o seguinte **PROJETO DE LEI Nº 3.786 / 2020**, que “Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para aquisição de veículo, através da Emenda Parlamentar de número 202027640013”.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE NOVA - MG

Recebido em 28/08/2020

Protocolo nº 546/2020

p/ Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues

Patricia Carneiro Canabarro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.786/2020

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para aquisição de veículo, através da Emenda Parlamentar de número 202027640013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Visa o presente Projeto de Lei, dotar o Orçamento da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, de dotação orçamentária, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) de contrapartida municipal. Considerando que não há previsão de dotação vinculada a Emenda Parlamentar no orçamento Assistência Social de 2020, faz de necessário a inclusão por credito especial.

Os recursos foram repassados ao município pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), vinculados a Emenda Parlamentar de número 202027640013, de autoria do Deputado Federal Padre João, inserido no Sistema de Gestão e Transferência Voluntárias - SIGTV, cadastrada sob o nº315210520200001, aprovado no CMAS, através da Resolução nº 003/2020/CMAS/PONTE NOVA/MG. destina-se ao cofinanciamento federal para aquisição de veículo, com o objetivo de equipar e estruturar o Centro-dia, unidade instalada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

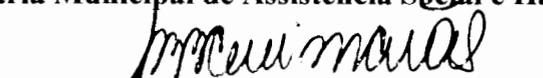
A aquisição do veículo garantirá o deslocamento das pessoas com deficiência assistidas pela instituição, uma vez que, o ônibus utilizado pela entidade, para esta finalidade, apresenta dificuldades de circular por algumas vias, devido ao estreitamento de alguns pontos da cidade. Ocasionalmente o deslocamento de muitos usuários por um percurso maior, até o ponto de embarque do ônibus. Além disso, segundo a entidade, a manutenção do atual veículo é bastante dispendiosa.

Assim, contamos com a aprovação deste Projeto de Lei.

Ponte Nova, 24 de agosto de 2020.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Juliana Gomes Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.786/2020

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para aquisição de veículo, através da Emenda Parlamentar de número 202027640013.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade 02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

Sub-Unid. 02.06.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMASH

08.122.0010.1297 – AQUISIÇÃO DE VEICULO – EP 202027640013

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social.....R\$ 150.000,00

1.00.00 Recursos OrdináriosR\$ 18.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei, correrão à conta das seguintes fontes:

I - do excesso de arrecadação do exercício de 2020, proveniente de recursos vinculados a Emenda Parlamentar nº 202027640013, repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64;

II – da anulação da seguinte dotação, conforme disposto no inciso III do § 1.º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Unidade 02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

Sub-Unid. 02.06.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMASH

08.122.0010.2479 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

D 197 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.00.00 Recursos Ordinários R\$ 18.000,00

Parágrafo único. Fica autorizada a suplementação das dotações orçamentárias ora criadas via crédito adicional especial objeto da presente Lei, de cuja fonte de recurso será qualquer uma das admitidas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964, até o limite de 30% (trinta por cento).

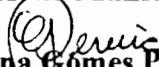
Art. 3º Fica autorizada a inclusão do Projeto/Atividade discriminado no art. 1º desta Lei no PPA (Plano Plurianual 2018/2021 - Lei Municipal nº 4.147/2017) e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (Lei Municipal nº 4.271/2019).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de agosto de 2020.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Juliana Gomes Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 31521052020001

Tipo EMENDA	Número 202027640013	Parlamentar PADRE JOÃO	
Funcional Programática 082445031219G0031	Valor GND 3 R\$ 0,00	Valor GND 4 R\$ 150.000,00	Valor Total R\$ 150.000,00

UF MG	Município PONTE NOVA	IBGE 315210	PORTE MÉDIO
Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Esfera MUNICIPAL	CNPJ 14795362000120
Logradouro Benedito Valadares - 132		Bairro Centro	CEP 35430012
E-mail semas@pontenova.mg.gov.br			Telefone 3138173353

N.PROGRAMAÇÃO 31521052020001	SITUAÇÃO PROGRAMAÇÃO Análise Técnica em Andamento	GND3-CUSTEIO R\$ 0,00	GND4-INVESTIMENTO R\$ 150.000,00	VALOR TOTAL R\$ 150.000,00
--	---	---------------------------------	--	--------------------------------------

GND 4-INVESTIMENTO	Nº Bancária Ordem	Banco 001	Agência 000884	Conta 00000054258X
------------------------------	-----------------------------	---------------------	--------------------------	------------------------------

RAZÃO SOCIAL APAE	CNPJ 18585430000188	TIPO DE INSCRIÇÃO -----
Logradouro Av. Dr. Cristiano Freitas Castro	Bairro CDI	CEP 35430000
E-Mail anavirgg@gmail.com		Telefone 3138172259

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Funcional	Nº Fonte	Nº Plano Interno
441893	2020	182295	082445031219G0031	0188000000	0219GI11107





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 315210520200001

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status Cneas
Programa	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos	Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.	Av. Dr. Cristiano Freitas Castro, n.º 760, CDI,35430000;MG-PONTE NOVA	Concluído





Extrato conta corrente

G334241529381179006
24/08/2020 15:32:17

Código Reduzido - 1315

Cliente - Conta atual

Agência 88-4
Conta corrente 46644-1 CONVENIO825178-2015
Período do extrato mês atual a partir do dia 01

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/09/2019		Saldo Anterior			0,00 C
		Invest.com Resgate Autom.			136.103,63 C
		Saldo			136.103,63 C
		Juros			0,00
		Data de Debito de Juros			31/08/2020
		IOF			0,00
		Data de Debito de IOF			01/09/2020
Saldo de fundos de investimento					
S.Público Automático					136.103,63

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7934328 VALERIA CRISTINA ALVARENGA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088